



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REGÊNCIA MUSICAL PARA O CORAL MUNICIPAL PROFESSORA ONDINA
LANDIM CARDOSO.**

Espumoso-RS



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Ledamar Vieira
Coordenadora Pedagógica

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Magali Pereira de Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Turismo



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1. OBJETO:

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Regência Musical para o Coral Municipal Professora Ondina Landim Cardoso do Município de Espumoso, RS.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

O Projeto do Coral Municipal Professora Ondina Landim Cardoso atende as Categorias Infantil, Infante-Juvenil e Adulto.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação se faz necessária para:

- Dar continuidade as atividades já realizadas pelo Coral Municipal Professora Ondina Landim Cardoso, nas Categorias Infantil, Infante-Juvenil e Adulto.
- Desenvolver valores nas crianças e jovens, um processo que estimula o pensamento reflexivo e a liberdade de escolha.
- Sensibilizar a criança, o adolescente e o adulto, por meio da acuidade auditiva, para a atividade de canto coral, identificando músicas de cunho artístico.
- Formar plateias com a comunidade local, para que a população tenha acesso a eventos culturais diversos.
- Resgatar a musicalidade.
- Educar a comunidade para a leitura e interpretação musical através dos corais e das apresentações musicais.

4. METODOLOGIA:

4.1. Para desenvolver o canto coral, serão abordados os seguintes elementos e procedimentos:

- Canto;



- Exercício rítmico, marchas, dança e coordenação motora;
- Exercício de relaxamento;
- Exercício para desenvolver a atenção, concentração e memória;
- Exercício de improvisação criatividade;
- Expressão corporal e interpretação;
- Leitura musical (solfejo).

Esses elementos não aparecem isolados nas aulas, mas ao contrário, são agrupados ao máximo numa única atividade. Desse modo, ao ensinar uma canção, ela será aproveitada para resolver noções de pulsação, acentos, subdivisão de tempos, ritmo, intervalos, interpretação, dinâmica, fraseado, expressão corporal e outros. Cabe ressaltar que as canções são acompanhadas de palmas, passos, instrumentos de percussão ou utilizando o próprio corpo como recurso sonoro.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO:

O custo máximo total mensal estimado da presente contratação é de R\$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Categorias	Horas semanais	Dias da semana	Valor mensal
Regência Musical Coral Infantil e Infante Juvenil	1 hora	Quinta-feira 17h30 às 18h30	R\$ 1.400,00
Regência Musical Coral Adulto	1 hora	Quinta – feira 19h às 20h	R\$ 1.250,00

6. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves.

7. PRAZOS DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após emissão da nota fiscal.



8. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** julho de 2021 a janeiro de 2022, em função da abertura e encerramento do Natal Esperança, que o mesmo participa.

9. **FISCALIZAÇÃO:**

- Magali Pereira de Oliveira, Secretária de Educação, Cultura e Turismo, Matrícula Funcional 601/00 e 601/001.

- Ledamar Vieira: Coordenadora Pedagógica, Matrícula Funcional 471/00.

10. **RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**

- Magali Pereira de Oliveira, Secretária de Educação, Cultura e Turismo, Matrícula Funcional 601/00 e 601/01.

- Ledamar Vieira, Coordenadora Pedagógica, Matrícula Funcional 471/00.

Ledamar Vieira
Coordenadora Pedagógica

Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

Magali Pereira de Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO	
Data: 31/05/2021	Processo: 126494/2021
PROTOCOLO	

[Handwritten signature]